

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 317/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010467261202251,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar nas audiências a serem realizadas em 4 de abril de 2022, por meio virtual, Autos n. 0036268-89.2020.8.27.2729, 0030287-79.2020.8.27.2729 e 00434079220208272729, inerentes à 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça